



CHAMADA 09/2021 – PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA

EDITAL 01/2022 PBA-PROPG/UENP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apoiar a produção científica e tecnológica, e o edital 01/2021 PROPG – PBA/FA (Programa Pesquisa Básica e Aplicada/Fundação Araucária), e o Ato 09/2022 da Diretoria Executiva da FA

TORNA PÚBLICO o edital de seleção de bolsistas de Iniciação Científica para o Programa Pesquisa Básica e Aplicada.

1. Do Objetivo

O objetivo deste edital é selecionar 2 (dois) bolsistas de graduação do Campus Luiz Meneghel da UENP para atuar nas demandas científicas do projeto “Óleos essenciais como estratégia natural alternativa ao uso de pesticidas sintéticos”, e 1 (um) bolsista de graduação do Campus Luiz Meneghel da UENP para atuar nas demandas científicas do projeto “Saúde mental de trabalhadores de Enfermagem atuantes na pandemia COVID-19”, ambos como parte do Programa de Pesquisa Aplicada (PBA) da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, em parceria com a UENP.

2. Da caracterização da bolsa

2.1. As bolsas de Iniciação Científica serão destinadas a estudante de graduação do Campus Luiz Meneghel da UENP para exercer atividades de suporte científico aos projetos citados na seção anterior desse edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, incluindo períodos de férias letivas, segundo condições estabelecidas na Chamada Pública 09/2021 FA.

2.2. Cada bolsa terá valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e duração até 12 (doze) meses, cujo início da vigência depende da implantação de bolsista em cota concedida por meio do convênio a ser firmado entre a UENP e a Fundação Araucária.

2.3. O bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

2.4. A bolsa de Iniciação Científica caracteriza-se como doação e, como tal, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços ou vantagem para o doador, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 16, § 4º da Lei Estadual n. 20.541/21.

3. Das vagas

Quadro de vagas disponíveis:

Vaga	Código de vaga	Requisito mínimo	Orientadora
2 (duas)	01	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina Veterinária da UENP	Profa. Dra. Erika Cosendey Toledo de Mello Peixoto
1 (uma)	02	Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Enfermagem da UENP	Profa. Dra. Maria José Quina Galdino

CHAMADA 09/2021 – PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA

EDITAL 01/2022 PBA-PROPG/UENP

4. Dos requisitos para participação no processo seletivo

Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- cumprir os requisitos mínimos explícitos na seção 3 desse edital (Quadro de vaga), conforme a vaga pleiteada;
- possuir currículo atualizado na plataforma Lattes;
- ter disponibilidade de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, incluindo período de férias letivas, às atribuições de suporte científico aos projetos citados na seção 1 desse edital;
- não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa.

5. Das inscrições

5.1. Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail dpes@uenp.edu.br até as 23:59h de 23 de fevereiro de 2022, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo II deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf).
- RG e CPF (em arquivo único no formato pdf).
- Currículo Lattes acompanhado de comprovantes curriculares que foram indicados no anexo II “Tabela de pontuação - Produção Técnico-científica” (em arquivo único no formato pdf).

5.2. Não é necessário o envio de documento que comprove matrícula em curso de graduação, já que esta informação será conferida junto à Pró-reitoria graduação (PROGRAD) da UENP.

6. Do cronograma

1	Publicação de edital de abertura das inscrições para candidatos às bolsas-técnico	16 de fevereiro de 2022
2	Período de inscrições para candidatos às bolsas (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	De 16 a 23 de fevereiro de 2022
3	Publicação de edital com a homologação das inscrições	25 de fevereiro de 2022
4	Recurso ao edital de homologação das inscrições	Até as 23:59h de 01 de março de 2022
5	Publicação de edital final de homologação e horários da seleção/entrevistas em https://uenp.edu.br/programa-de-pesquisa	03 de março de 2022
6	Entrevistas	07 de março de 2022
7	Publicação de edital de resultado da seleção	08 de março de 2022
8	Recurso ao edital de resultado de seleção de bolsista	Até as 23:59h de 10 de março de 2022
9	Publicação do edital final de seleção de bolsista em	11 de março de 2022.

7. Da seleção

I. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o disposto nas seções 3, 4, 5 e 6 desse edital.

II. Os critérios de seleção estão explícitos no anexo I deste edital.

III. As entrevistas ocorrerão presencialmente em 07 de março de 2022 no Campus Luiz Meneghel da UENP, respeitando-se todos os protocolos de biossegurança.

IV. Os horários das entrevistas serão organizados por ordem alfabética dos nomes candidatos, e elencados no edital de homologação das inscrições a ser publicado em 03 de março de 2022.

V. Os candidatos devem comparecer pontualmente aos locais estabelecidos no edital de homologação das inscrições com documento original de identificação com foto.

VII. A entrevista terá a duração de no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) minutos, na qual deverá haver apresentação de documento original de identificação com foto.



CHAMADA 09/2021 – PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA

EDITAL 01/2022 PBA-PROPG/UENP

- VIII. A nota da entrevista variará de 0 (zero) a 10,0 (dez) e será desclassificado o candidato que obtiver nota de entrevista menor que 6,0 (seis).
- IX. A nota obtida pela análise de currículo variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), não havendo nota de corte para fins de desclassificação.
- X. O recurso ao edital de resultado de homologação ou de seleção (entrevista) deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à dpes@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado.
- XI. Na entrevista, o parecer emitido pela docente orientadora é conclusivo, não cabendo recurso ao resultado, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

8. Dos procedimentos para a implantação, pagamento das bolsas

- 8.1. Para a implantação da bolsa, o orientador deverá enviar o anexo VI (Plano de trabalho para o bolsista) da Chamada Pública 09/2022 FA, devidamente preenchido e assinado para a Fundação Araucária.
- 8.2. Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para a PROPG de recibo assinado pelo bolsista e orientadora até o dia 15 de cada mês. O modelo de recibo estará disponível na página da PROPG.
- 8.3. A qualquer momento a UENP poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa do orientador, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital ou na Chamada Pública 09/2021 da FA.
- 8.4. Qualquer substituição será efetivada mediante autorização da FA.
- 8.5. Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio de concessão de bolsas.

9. Das disposições gerais

- 9.1. A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP e/ou com a FA.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da bolsa, ouvida a PROPG.

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2022.

Assinado no original

Profa. Dra. Erika Cosendey Toledo de Mello Peixoto

Coordenadora do projeto “Óleos essenciais como estratégia natural alternativa ao uso de pesticidas sintéticos”

Assinado no original

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino

Coordenadora do Projeto “Saúde mental de trabalhadores de Enfermagem atuantes na pandemia COVID-19”

Assinado no original

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação



CHAMADA 09/2021 – PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA

EDITAL 01/2022 PBA-PROPG/UENP

ANEXO I - Quadro de vagas para bolsista de Iniciação Científica Edital 01/2022 PBA-PROPG/UENP

Vaga	Código de vaga	Requisitos mínimos	Atribuição	Critérios de seleção
2 (duas)	01	Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Medicina Veterinária da UENP	Atuar nas demandas científicas do projeto “Óleos essenciais como estratégia natural alternativa ao uso de pesticidas sintéticos”	Análise de currículo* (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0).
1 (uma)	02	Estar regulamente matriculado em curso de graduação em Enfermagem da UENP	Atuar nas demandas científicas do projeto “Saúde mental de trabalhadores de Enfermagem atuantes na pandemia COVID-19”	Análise de currículo* (peso 4,0) e entrevista (peso 6,0).

* A análise de currículo seguirá o disposto na tabela de pontuação contida no anexo II desse edital.



CHAMADA 09/2021 – PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA

EDITAL 01/2022 PBA-PROPG/UENP

ANEXO II - Ficha de inscrição Edital 01/2022 PBA-PROPG/UENP

Eu, _____ declaro ciência do contido no edital **01/2022 PBA-PROPG/UENP** e na Chamada Pública 09/2021 da Fundação Araucária, e expresso ainda responsabilidade pelas informações aqui registradas. Caso contemplado(a) com a cota de bolsa, comprometo-me a assinar o anexo VI (plano de trabalho para o bolsista) da Chamada Pública 09/2021 Fundação Araucária para o orientador da cota de bolsa, para fins de implantação.

Código da vaga pleiteada: _____

1. Identificação do candidato			
Nome			
RG		CPF	
2. Endereço e contato			
Rua/Av.			
Número		Cidade	
CEP		Fone	
Celular		E-mail	
3. Formação			
Graduação em andamento			
Link para currículo Lattes			
4. Experiência e motivação			
Síntese da experiência acadêmica e/ou que possa contribuir nas atribuições previstas no anexo I (máximo de 50 palavras)			
Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)			

CHAMADA 09/2021 – PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA

EDITAL 01/2022 PBA-PROPG/UENP

Tabela de pontuação (Produção técnico-científica)

- a) O candidato deverá preencher apenas a coluna “Quantidade” com o número referente à sua produção técnico-científica naquele subitem.
- b) O candidato deverá enviar a cópia digitalizada do Currículo Lattes e grifar no Currículo as produções técnico-científicas pontuadas na tabela abaixo, conforme consta no item 5.1d do edital 01/2022-PBA.
- c) O candidato deverá enviar anexo à cópia do Currículo Lattes, cópia digitalizada dos comprovantes de produção técnico-científica referentes aos itens pontuados na tabela abaixo.

Itens	Quantidade (a)	Valor (b)	Pontuação a preencher (a x b)
1. Iniciação Científica ou Tecnológica			
a) Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica (bolsista ou voluntário).		2,0	
2. Trabalhos publicados em Eventos			
a) Resumos simples publicados em anais de eventos		0,5	
b) Resumos expandidos publicados em anais de eventos		1,0	
3. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES			
* O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES mais atual, independentemente da grande área de avaliação da CAPES. Não serão considerados artigos aceitos para publicação, apenas os efetivamente publicados desde 2017.			
a) A1 ou A2		3,0	
b) B1 ou B2		2,5	
c) B3 ou B4		2,0	
d) B5 ou C		1,0	
Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = B2; 0,4 a 0,6 = B1; 0,7 a 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.			
TOTAL DE PONTOS (0 a 10,0)			

_____, _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do candidato